DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Quarta-feira, 01 de agosto de 2018 | Ano II | Edição nº 197 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extratos de Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO LICITATÓRIO N° 48/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2.018
EDITAL Nº 34/2.018.

Face ao constante dos autos do Processo n° 48/2.018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2.018, referente registro de preços para aquisição futura de combustíveis (Óleo Diesel S10, Gasolina Comum e Etanol) para abastecimento dos veículos e máquinas integrantes da frota municipal de Cafelândia, para periodo de 12 meses, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.975/2005-OG, alterado pelo Decreto nº 4.809/2017-LZRP, Decreto Municipal nº 4.415/2013-LOC, alterado pelo Decreto nº 4.808/2017-LZRP, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa: CIAPETRO-DISTRUIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.466.091/0004-60, detentora dos itens: 1 – 2 e 3 – no valor total de R$ 1.202.500,00, bem como AUTORIZO a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 18 de Julho de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO LICITATÓRIO N° 51/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2.018
EDITAL Nº 37/2.018.

Face ao constante dos autos do Processo n° 51/2.018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2.018, referente ao registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento Lei Federal nº 10.520, de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.975/2005-OG, alterado pelo Decreto nº 4.809/2017-LZRP, Decreto Municipal nº 4.415/2013-LOC, alterado pelo Decreto nº 4.808/2017-LZRP, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagraram-se detentoras as empresas: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 47.063.094/0001-01- Valor Total Global de R$ 101.596,74; JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 59.902.262/0001-94 - Valor Total Global de R$ R$ 18.101,40; LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.070.307/0001-33 - Valor Total Global de R$ 18.266,65; e a empresa W.R. GOMES EMBALAGENS – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 23.183.153/0001-17, Valor Total Global de R$ 717.434,93, bem como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatárias, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 23 de Julho de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO LICITATÓRIO N° 53/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2.018
EDITAL Nº 39/2.018.

Face ao constante dos autos do Processo n° 53/2.018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2.018, referente ao registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos para suprir as necessidades da santa casa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

de misericórdia de Cafelândia, pelo período de 12 (doze) meses, em virtude de rescisão contratual com a empresa detentora -"convênio pró santa casa 2", do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento Lei Federal nº 10.520, de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.975/2005-OG, alterado pelo Decreto nº 4.809/2017-LZRP, Decreto Municipal nº 4.415/2013-LOC, alterado pelo Decreto nº 4.808/2017-LZRP, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagraram-se detentoras as seguintes empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 65.817.900/0001-71- Valor Total Global de R$ 1.860,00; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, Valor Total Global de R$ 39.201,06; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 14.271.474/0001-82, Valor Total Global de R$ 27.751,10; e a empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 64.815.897/0001-94- Valor Total Global de R$ 54.789,00; bem como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatárias, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 30 de Julho de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO LICITATÓRIO N° 47/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2.018
EDITAL Nº 33/2.018.

Face ao constante dos autos do Processo n° 47/2.018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2.018, referente ao objeto contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico e os equipamentos de instalação necessários ao funcionamento em regime de comodato pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.975/2005-OG, alterado pelo Decreto nº 4.809/2017-LZRP, Decreto Municipal nº 4.415/2013-LOC, alterado pelo Decreto nº 4.808/2017-LZRP, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa: SPRINT TELECOM EIRELI - ME, CNPJ nº 28.325.999/0001-68 – detentora LOTE 01-Serviço / Descritivo- Serviços de acesso à internet via Fibra Ótica – Unidade - Mensal - Quantidade 12 – Vlr. Total global de R$ 14.000,00, bem como AUTORIZO a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 18 de Julho de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO LICITATÓRIO N° 52/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2.018
EDITAL Nº 38/2.018.

Face ao constante dos autos do Processo n° 52/2.018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2.018, referente ao Registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais de enfermagem para suprir as necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia pelo período de aproximadamente 10 (dez) meses - (convênio pró santa Casa 2), do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento Lei Federal nº 10.520, de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.975/2005-OG, alterado pelo Decreto nº 4.809/2017-LZRP, Decreto Municipal nº 4.415/2013-LOC, alterado pelo Decreto nº 4.808/2017-LZRP, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagraram-se detentoras as empresas: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21- Valor Total Global de R$ 13.447,50; LIDIANE CRISTINE MOREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 21.543.755/0001-02- Valor Total Global de R$ R$ 28.585,00; MAMED COMERCIAL LTDA-EPP,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

inscrita no CNPJ sob nº 21.608.296/0001-06- Valor Total Global de R$ 5.160,00; e a empresa SOROMED MARILIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.230.386/0001-04, Valor Total Global de R$ 6.369,50, bem como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatárias, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 27 de Julho de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO LICITATÓRIO N° 50/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2.018
EDITAL Nº 36/2.018.

Face ao constante dos autos do Processo n° 50/2.018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2.018, referente ao objeto Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais e equipamentos odontológicos para Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento Lei Federal nº 10.520, de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.975/2005-OG, alterado pelo Decreto nº 4.809/2017-LZRP, Decreto Municipal nº 4.415/2013-LOC, alterado pelo Decreto nº 4.808/2017-LZRP, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagrou-se detentora a empresa: SOROMED MARÍLIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.230.386/0001-04, Valor total de R$ 64.391,33, bem como AUTORIZO a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 18 de Julho de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/ATA: Nº 89/18.
PROCESSO: Nº 47/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2.018.
EDITAL Nº 33/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico e os equipamentos de instalação necessários ao funcionamento em regime de comodato pelo prazo de 12 (doze) meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: SPRINT TELECOM EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 28.325.999/0001-68.

Total: R$ 14.000,00 – vencedora do lote 01.

Dotação Orçamentária: Gabinete do Prefeito – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.47- 04.122.0045.2003.0000; Gabinete do Prefeito – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.47- 08.243.0102.2069.0000; Gabinete do Prefeito – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção Banco do Povo - 3.3.90.39.47- 23.694.0047.2012.0000; Atenção Básica – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção das Atividades da Atenção Básica - 3.3.90.39.47- 10.301.0210.2089.0000; Vigilância em Saúde – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção das Atividades da Vigilância da Saúde - 3.3.90.39.47- 10.304.0175.2089.0000; MAC – Média/ Alta Complexidade – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção das Atividades do CAPS - 3.3.90.39.47- 10.303.0175.2093.0000; Creche – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção de Creches Municipais - 3.3.90.39.47- 12.365.0402.2020.0000; Pré Escola – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Pré-Escola - 3.3.90.39.47- 12.365.0401.2021.0000; Merenda Escolar – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Merenda Escolar - 3.3.90.39.47- 12.361.0251.2025.0000; Assistência Social Geral – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.47- 08.244.0125.2054.0000; Assistência Social Geral – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.39.47- 08.244.0125.2063.0000; Fundo Municipal do Idoso – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - 3.3.90.39.47- 08.241.0120.2061.0000; Assistência Social Geral – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção do C.R.A.S - 3.3.90.39.47- 08.244.0131.2075.0000; Desporto e Lazer – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Educação Física e Desporto - 3.3.90.39.47- 27.811.0720.2027.0000; Cultura – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Cultura Artística - 3.3.90.39.47- 13.392.0472.2019.0000; e Biblioteca – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Biblioteca - 3.3.90.39.47- 13.392.0471.2028.0000.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 18/07/2018

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/ATA: Nº 90/18.
PROCESSO: Nº 48/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2.018.
EDITAL Nº 34/2018.

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de combustíveis (Óleo Diesel S10, Gasolina Comum e Etanol) para abastecimento dos veículos e máquinas integrantes da frota municipal de Cafelândia, para periodo de 12 meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentora: CIAPETRO-DISTRUIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – Ata nº 90/18 – Detentora dos itens: Item-Vlr Unit.-Vlr Total: 1-R$ 3,40-R$ 612.000,0; 2-R$ 2,65-R$ 238.500,00; e 3-R$ 4,40-R$ 352.000,00 – Total de R$ 1.202.500,00.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas decorrentes da aplicação da presente ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Assinatura: 18/07/2018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATOS
ATAS: nº 100/18 – 101/18 – 102/18 e 103/18
PROCESSO: Nº 53/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2.018.
EDITAL Nº 39/2018.

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos para suprir as necessidades da santa casa de misericórdia de Cafelândia, pelo período de 12 (doze) meses, em virtude de rescisão contratual com a empresa detentora -"convênio Pró Santa Casa 2."

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentoras: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 65.817.900/0001-71- Ata nº 100/18 - detentora do item: Item-Vlr Unit. -Vlr Total: 26- R$ 6,20; total de R$ 1.860,00; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02- Ata nº 101/18 - detentora dos itens: Item-Vlr Unit. -Vlr Total: 5 – R$ 0,87; R$ 522,00; 8 – R$ 0,35; R$ 350,00; 14 – R$ 16,749; R$ 837,45; 16 - R$ 0,13; R$ 39,00; 20 – R$ 9,667; R$ 290,01; 21 - R$ 0,241; R$ 120,50; 22 – R$ 1,098; R$ 1.098,00; 23 – R$ 10,122; R$ 5.061,00; 27 – R$ 2,41; R$ 1.205,00; 29 – R$ 1,25; R$ 3.750,00; 31 – R$ 2,142; R$ 107,10; 34 – R$ 4,65; R$ 23.250,00; 37 – R$ 0,857; R$ 2.571,00; Total de R$ 39.201,06; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 14.271.474/0001-82 - Ata nº 102/18 - detentora dos itens: Item-Vlr Unit. -Vlr Total: 2 – R$ 0,168; R$ 50,40; 3 – R$ 0,04; R$ 20,00; 4 – R$ 8,10; R$ 16.200,00; 7 – R$ 0,026; R$ 260,00; 9 – R$ 0,999; R$ 499,50; 18 – R$ 0,36; R$ 5.400,00; 24 – R$ 18,35; R$ 2.202,00; 25 – R$ 17,57; R$ 2.108,40; 30 – R$ 0,066; R$ 39,60; 32 – R$ 17,46; R$ 349,20; 35 – R$ 0,274; R$ 274,00; 39 – R$ 1,74; R$ 348,00; Total de R$ 27.751,10; e a empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 64.815.897/0001-94 – Ata

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

nº 103/18 - detentora dos itens: Item-Vlr Unit. -Vlr Total- 11- R$ 0,229; R$ 229,00; 12- R$ 1,86; R$ 37.200,00; 13 – R$ 14,985; R$ 2.997,00; 17 – R$ 1,13; R$ 11.300,00; 19 – R$ 8,95; R$ 537,00; 28 – R$ 4,17; R$ 417,00; 33 – R$ 0,438; R$ 219,00; 36 – R$ 0,945; R$ 1.890,00; Total de 54.789,00.

Dotação: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/07/2018

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATOS
ATAS: Nº 92/18 – 93/18 – 94/18 e 95/18.
PROCESSO: Nº 51/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2.018.
EDITAL Nº 37/2018.

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza e Higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentoras: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP- inscrita no CNPJ sob nº 47.063.094/0001-01- Ata nº 92/18 - detentora dos itens: Item-Vlr Unit-Vlr Total: 3-R$ 4,98-R$ 7.410,24; 4-R$ 6,43-R$ 2.346,95; 49-R$ 0,64-R$ 76.800,00; 53-R$ 1,76-R$ 176,00; 64-R$ 18,99-R$ 1.899,00; 65-R$ 18,99-R$ 6.361,65; 66-R$ 18,99-R$ 2.848,50; e 129-R$ 9,88-R$ 3.754,40 – Total de R$ 101.596,74; JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA- inscrita no CNPJ sob nº. 59.902.262/0001-94- Ata nº 93/18 - detentora dos itens: Item-Vlr Unit-Vlr Total- 45-R$ 1,38-R$ 386,40; 104-R$ 8,50-R$ 3.655,00; 105-R$ 9,00-R$ 3.420,00; 107-R$ 12,00-R$ 5.040,00; e 108-R$ 16,00-R$ 5.600,00 - Total de R$ 18.101,40; LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.070.307/0001-33, Ata nº 94/18, detentora dos itens: Item-Vlr Unit-Vlr Total- 1-R$ 1,70-R$ 6.426,00; 23-R$ 3,45-R$ 4.571,25; 24-R$ 1,52-R$ 1.140,00; 44-R$ 2,90-R$ 841,00; 46-R$ 2,90-R$ 1.392,00; 67-R$ 2,76-R$ 966,00; 68-R$ 2,76-R$ 1.462,80; 69-R$ 2,76-R$ 717,60; e 122-R$ 2,50-R$ 750,00 – Total de R$ 18.266,65; e a empresa: W.R. GOMES EMBALAGENS – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 23.183.153/0001-17- Ata nº 95/18 - detentora dos itens: Item-Vlr Unit-Vlr Total - 2-R$ 7,30-R$ 3.832,50; 5-R$ 3,77-R$ 3.732,30; 6-R$ 18,50-R$ 4.070,00; 7-R$ 23,45-R$ 2.814,00; 8-R$ 7,00-R$ 469,00; 9-R$ 10,30-R$ 659,20; 10-R$ 7,24-R$ 485,08; 11-R$ 14,30-R$ 943,80; 12-R$ 5,89-R$ 388,74; 13-R$ 6,00-R$ 576,00; 14-R$ 23,99-R$ 1.391,42; 15-R$ 3,95-R$ 790,00; 16-R$ 33,95-R$ 1.018,50; 17-R$ 75,70-R$ 2.271,00; 18-R$ 41,50-R$ 5.976,00; 19-R$ 4,99-R$ 5.688,60; 20-R$ 5,00-R$ 575,00; 21-R$ 1,99-R$ 4.577,00; 22-R$ 8,87-R$ 12.240,60; 25-R$ 2,33-R$ 267,95; 26-R$ 8,99-R$ 350,61; 27-R$ 3,99-R$ 5.586,00; 28-R$ 12,43-R$ 8.154,08; 29-R$ 3,32-R$ 129,48; 30-R$ 6,99-R$ 258,63; 31-R$ 3,63-R$ 8.058,60; 32-R$ 7,62-R$ 2.895,60; 33-R$ 1,27-R$ 10.210,80; 34-R$ 0,93-R$ 2.427,30; 35-R$ 8,99-R$ 449,50; 37-R$ 5,00-R$ 425,00; 38-R$ 2,43-R$ 243,00; 39-R$ 18,98-R$ 1.518,40; 40-R$ 2,32-R$ 1.229,60; 41-R$ 1,44-R$ 2.520,00; 42-R$ 2,87-R$ 3.157,00; 43-R$ 1,81-R$ 1.393,70; 47-R$ 1,00-R$ 175.000,00; 48-R$ 0,95-R$ 142.500,00; 50-R$ 0,57-R$ 57.000,00; 51-R$ 51,53-R$ 927,54; 52-R$ 2,00-R$ 2.000,00; 54-R$ 7,00-R$ 2.800,00; 55-R$ 14,54-R$ 8.724,00; 56-R$ 1,73-R$ 3.892,50; 57-R$ 8,30-R$ 581,00; 58-R$ 2,76-R$ 4.636,80; 59-R$ 1,94-R$ 10.476,00; 60-R$ 16,67-R$ 1.000,20; 61-R$ 50,70-R$ 2.940,60; 62-R$ 74,00-R$ 2.886,00; 63-R$ 2,99-R$ 14.352,00; 70-R$ 2,19-R$ 657,00; 71-R$ 8,21-R$ 2.873,50; 72-R$ 2,30-R$ 4.416,00; 73-R$ 1,00-R$ 650,00; 74-R$ 3,15-R$ 418,95; 75-R$ 2,55-R$ 4.080,00; 76-R$ 2,15-R$ 3.289,50; 77-R$ 2,99-R$ 1.196,00; 78-R$ 4,29-R$ 3.003,00; 79-R$ 65,82-R$ 22.115,52; 80-R$ 3,70-R$ 1.942,50; 81-R$ 1,00-R$ 120,00; 82-R$ 6,17-R$ 234,46; 83-R$ 4,00-R$ 288,00; 84-R$ 0,60-R$ 4.200,00; 85-R$ 0,70-R$ 2.100,00; 86-R$ 2,00-R$ 9.000,00; 87-R$ 3,72-R$ 16.740,00; 88-R$ 2,20-R$ 1.364,00; 89-R$ 11,28-R$ 1.297,20; 90-R$ 29,33-R$ 703,92; 91-R$ 9,99-R$ 599,40; 92-R$ 4,00-R$ 600,00; 93-R$ 6,80-R$ 1.040,40; 94-R$ 3,00-R$ 138,00; 95-R$ 50,00-R$ 1.350,00; 96-R$ 5,99-R$ 149,75; 97-R$ 5,00-R$ 1.550,00; 98-R$ 7,75-R$ 2.557,50; 99-R$ 5,69-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

R$ 17.639,00; 100-R$ 9,09-R$ 2.727,00; 101-R$ 6,50-R$ 1.755,00; 102-R$ 1,80-R$ 108,00; 103-R$ 2,85-R$ 7.296,00; 106-R$ 61,00-R$ 24.400,00; 109-R$ 35,00-R$ 490,00; 110-R$ 5,00-R$ 165,00; 111-R$ 7,00-R$ 231,00; 112-R$ 10,00-R$ 330,00; 113-R$ 28,00-R$ 840,00; 114-R$ 35,00-R$ 2.310,00; 115-R$ 44,49-R$ 4.449,00; 116-R$ 26,00-R$ 6.500,00; 117-R$ 49,50-R$ 1.485,00; 118-R$ 59,50-R$ 3.570,00; 119-R$ 33,00-R$ 1.485,00; 120-R$ 43,00-R$ 1.935,00; 121-R$ 3,29-R$ 131,60; 123-R$ 6,77-R$ 8.124,00; 124-R$ 11,53-R$ 807,10; 125-R$ 3,99-R$ 79,80; 126-R$ 14,66-R$ 1.026,20; 127-R$ 12,00-R$ 720,00; 128-R$ 12,00-R$ 720,00; 130-R$ 0,14-R$ 70,00; 131-R$ 14,20-R$ 5.325,00; 132-R$ 6,60-R$ 118,80; 133-R$ 8,89-R$ 1.155,70; e 134-R$ 5,55-R$ 1.276,50 – Valor total de R$ 717.434,93.

Dotação: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/07/2018

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATOS
ATAS: Nº 96/18 – 97/18 – 98/18 e 99/18.
PROCESSO: Nº 52/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2.018.
EDITAL Nº 38/2018.

OBJETO: Registro De preços para aquisição futura e parcelada de materiais de Enfermagem para suprir as necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia, pelo período de aproximadamente 10 (dez) meses, em virtude de rescisão contratual com a empresa detentora “Convênio Pró Santa Casa 2”

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentoras: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21 - Ata nº 96/18 - detentora dos itens: Item-Vlr Unit. -Vlr Total- 7- R$ 6,22; R$ 933,00 – 9 – R$ 3,70; R$3.700,00 – 12 – R$ 0,284; R$ 284,00 – 13 – R$ 8,65; R$ 432,50 – 19 – R$ 3,40; R$ 68,00 – 20 – R$ 3,40; R$ 68,00 – 21 – R$ 3,40; R$ 102,00 – 22 – R$ 3,40; R$ 102,00 – 23 – R$ 3,40; R$ 170,00 – 24 – R$ 3,40; R$ 510,00; Total de 6.369,50; LIDIANE CRISTINE MOREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 21.543.755/0001-02 – Ata nº 97/18 - detentora dos itens: Item-Vlr Unit. -Vlr Total: 1 – R$ 6,00; R$ 600,00 – 3 – R$ 5,98; R$ 1.495,00 – 4 – R$ 6,40; R$ 960,00 – 8 – 10,69; R$ 5.345,00 – 14 – R$ 0,94; R$ 4.7000,00 – 15 – R$ 0,94; R$ 4.700,00 – 17 – R$ 0,94; R$ 4.700,00 – 18 – R$ 0,94; R$ 4.700,00 – 29 – R$ 7,50; R$ 1.125,00 – 30 – R$ 2,60; R$ 260,00; Total de R$ 28.585,00; MAMED COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.608.296/0001-06 Ata nº 98/18 - detentora dos itens: Item-Vlr Unit. -Vlr Total: 2 – R$ 5,99; R$ 1.497,50 – 10 – R$ 3,65; R$ 3.650,00 – 11 – R$ 3,65; R$ 3.650,00 – 16 – R$ 0,93; R$ 4.650,00; Total de R$ 13.447,50; SOROMED MARILIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.230.386/0001-04 – Ata 99/18 - detentora dos itens: Item-Vlr Unit. -Vlr Total: 6 – R$ 3,90; R$ 3.120,00 – 25 – R$ 3,40; R$ 510,00 – 26 – R$ 3,40; R$ 510,00 - 27 – R$ 3,40; R$ 510,00 – 28 – R$ 3,40; R$ 510,00; Total de R$ 5.160,00.

Dotação: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: 10 (dez) meses.

Assinatura: 27/07/2018

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/ATA: Nº 91/18.
PROCESSO: Nº 50/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2.018.
EDITAL Nº 36/2018.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais e equipamentos odontológicos para Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentora: SOROMED MARÍLIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.230.386/0001-04 – Ata nº 91/18 – detentora dos itens: ITEM-VLR. UNIT.-VLR. TOTAL: 3-R$

9,92-R$ 148,80; 4-R$ 6,17-R$ 49,36; 7-R$ 53,95-R$ 647,40; 8-R$ 55,47-R$ 665,64; 10-R$ 34,78-R$ 417,36; 11-R$ 30,62-R$ 367,44; 12-R$ 31,82-R$ 381,84; 13-R$ 34,78-R$ 417,36; 14-R$ 34,78-R$ 417,36; 15-R$ 5,64-R$ 141,00; 17-R$ 71,17-R$ 854,04; 19-R$ 55,99-R$ 7.278,70; 20-R$ 106,31-R$ 212,62; 21-R$ 8,91-R$ 222,75; 22-R$ 35,24-R$ 352,40; 24-R$ 7,86-R$ 157,20; 25-R$ 440,41-R$ 1.321,23; 26-R$ 18,44-R$ 129,08; 27-R$ 1,99 -R$ 39,80; 28-R$ 1,90-R$ 38,00; 30-R$ 2,30-R$ 69,00; 31-R$ 1,99-R$ 39,80; 37-R$ 1,76-R$ 35,20; 39-R$ 1,99-R$ 39,80; 44-R$ 9,70 -R$ 291,00; 45-R$ 7,87-R$ 236,10; 47-R$ 8,56-R$ 256,80; 49-R$ 9,87 -R$ 197,40; 51-R$ 7,47-R$ 74,70; 56-R$ 2,62-R$ 52,40; 57-R$ 2,62-R$ 52,40; 58-R$ 2,62-R$ 52,40; 60-R$ 2,62-R$ 52,40; 62-R$ 2,62-R$ 52,40; 63-R$ 2,62-R$ 52,40; 64-R$ 2,62-R$ 78,60; 65-R$ 8,31-R$ 124,65; 66-R$ 8,91-R$ 89,10; 67-R$ 7,24-R$ 72,40; 68-R$ 10,68-R$ 106,80; 75-R$ 9,04-R$ 90,40; 76-R$ 9,04-R$ 90,40; 77-R$ 37,58-R$ 225,48; 78-R$ 426,98-R$ 2.988,86; 80-R$ 8,20-R$ 123,00; 81-R$ 9,21 -R$ 92,10; 84-R$ 128,82-R$ 901,74; 85-R$ 34,95-R$ 419,40; 86-R$ 34,95-R$ 419,40; 87-R$ 40,05-R$ 6.007,50; 88-R$ 24,03-R$ 3.604,50; 89-R$ 13,50-R$ 270,00; 91-R$ 0,93-R$ 18,60; 92-R$ 7,00-R$ 70,00; 93-R$ 7,00-R$ 70,00; 95-R$ 59,23-R$ 888,45; 96-R$ 2,05-R$ 61,50; 98-R$ 14,11-R$ 112,88; 101-R$ 148,42-R$ 593,68; 102-R$ 41,83-R$ 4.183,00; 103-R$ 44,90-R$ 4.490,00; 104-R$ 8,29-R$ 82,90; 105-R$ 4,68-R$ 70,20; 107-R$ 5,53-R$ 38,71; 108-R$ 66,61-R$ 666,10; 109-R$ 80,67-R$ 968,04; 110-R$ 50,00 -R$ 600,00; 111-R$ 53,00-R$ 636,00; 112-R$ 55,00-R$ 660,00; 113-R$ 53,95-R$ 647,40; 114-R$ 55,00-R$ 660,00; 115-R$ 67,72-R$ 812,64; 117-R$ 59,50-R$ 714,00; 118-R$ 6,96-R$ 31,68;119-R$ 519,79-R$ 1.559,37; 120-R$ 14,00-R$ 1.680,00; 122-R$ 1,25-R$ 250,00; 123-R$ 20,23-R$ 161,84; 124-R$ 5,64 -R$ 56,40; 128-R$ 24,90-R$ 49,80; 129-R$ 12,03-R$ 60,15; 131-R$ 22,55-R$ 225,50; 135-R$ 21,06-R$ 210,60; 138-R$ 26,00-R$ 260,00; 139-R$ 26,00-R$ 260,00; 140-R$ 26,00-R$ 260,00; 141-R$ 37,35-R$ 448,20; 142-R$ 8,09-R$ 97,08; 146-R$ 8,20-R$ 2.050,00; 148-R$ 1,16-R$ 13,92; 149-R$ 0,92-R$ 11,04; 150-R$ 517,60-R$ 3.623,20; 152-R$ 12,84-R$ 154,08; 153-R$ 17,00-R$ 170,00; 154-R$ 4,16-R$41,60; 155-R$ 1,76-R$ 52,80; 157-R$ 5,37-R$ 42,96; 158-R$ 9,62-R$ 57,72; 159-R$ 27,71-R$ 221,68; 161-R$ 9,90-R$ 297,00; 163-R$ 18,11-R$ 54,50; 165-R$ 10,90-R$ 796,50; 166-R$ 53,10-R$ 232,48; 167-R$ 58,12-R$ 17,45; 168-R$ 3,49-R$ 70,45; 169-R$ 14,09-R$ 140,90; 170-R$14,09-R$ 140,90; 171-R$ 14,09-R$ 70,45; 172-R$ 14,09-R$ 70,45; 173-R$ 14,09-R$ 70,45; 174-R$ 14,09-R$ 70,45; 175-R$ 14,09-R$ 70,45; 176-R$ 14,09-R$ 70,45; 179-R$ 36,26-R$ 543,90; 180-R$ 9,90-R$ 118,80; 181-R$ 19,16-R$ 191,60; 182-R$ 6,20-R$ 186,00; 185-R$ 10,31-R$ 103,10; 187-R$ 1,64-R$ 24,60; 189-R$ 6,34-R$ 31,70; e 190-R$ 35,08-R$ 350,80 – total de R$ 64.391,33.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 18/07/2018

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.